



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55
site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/2.011, DE 24 DE JANEIRO DE 2.011.

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.008”.

VALDEMAR GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã Aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.008, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC 002112/026/08 - e anexo que acompanham TC-002112/126/08 e expediente TC 1361/0004/2.009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM 24 JANEIRO de 2.011.
21.º Ano da Emancipação Política
19.º Ano da Instalação

VALDEMAR GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, 24 de JANEIRO de 2.011.

ROSENI FERREIRA DE PAULA
COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA